

DECRETO N.º 1.311

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, Jeronimo Santana Neto em conformidade com os fins estabelecidos na Lei 1.029 de 31 de março de 2006, lei que estabelece as normas de proteção do patrimônio cultural deste Município decreta o Tombamento do Conjunto Paisagístico e Arquitetônico da Praça Manoel Bertoldo da Silva, localizado à Praça Manoel Bertoldo da Silva, s/n, Centro, Comendador Gomes/MG por seu valor social, histórico e cultural. Este bem cultural fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas pela Lei 1.029 de 31 de março de 2006, não podendo ser destruído, mutilado ou sofrer intervenções sem prévia deliberação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Patrimônio Cultural e aprovação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Comendador Gomes.

Comendador Gomes, 22 de dezembro de 2021.

Jerônimo Santana Neto
Prefeito Municipal de Comendador Gomes